

PORTARIA TRT GP Nº 041/2010

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 01703/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **RANNIERY DOS SANTOS LEITE**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, em 03.02.2010, reaprazando o saldo de 10 (dez) dias para gozo no período de 03.11.2010 a 12.11.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente